**21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EDITAL N° 063/2017**

*Define data e horário de Audiência Pública.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo os dispositivos do Parágrafo Único. Art. 48, inciso I- da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, torna público para o conhecimento dos munícipes de Nova Boa Vista, o que segue:

1. Ficam convocados os Vereadores, Conselhos Municipais e a Comunidade em geral, para Apresentação em audiência pública da avaliação das metas do 2º quadrimestre de 2017. A audiência realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2017, com início às 17:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Boa Vista.

2. Maiores informações, os interessados poderão obter junto a secretaria Municipal de Finanças, no horário de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 3360 3000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal